



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 010/2021

Indico ao Exmo. Sr. Deputado Federal Marcos Aurélio, ouvido o Plenário, **que destine emenda parlamentar no orçamento da União para a construção de academia ao ar livre na localidade Canto da Palmeira.**

JUSTIFICAÇÃO

As academias ao ar livre têm se mostrado uma ótima opção para os praticantes de atividades físicas, tendo um baixo custo e grande benefício e podem ser usados por pessoas de todos os tamanhos e idades. O objetivo final dessa proposta é oferecer às pessoas que não têm condições financeiras ou que não gostam de frequentar as academias comuns a possibilidade de se exercitar, sem pagar nada por isso. Porém, devemos atentar também ao fato da necessidade inicial de um profissional de educação física para orientar os usuários a como usar o equipamento de forma correta. Pois, a execução incorreta de alguns exercícios, principalmente pelos idosos, pode comprometer os resultados do treino e, o pior, provocar lesões.

De igual forma é importante que sejam adotadas medidas para a conservação dos aparelhos, devendo haver periodicamente uma manutenção adequada para que a estrutura da academia ao ar livre seja adequada ao uso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 9 de fevereiro de 2021.

João de Deus Correia
Vereador – MDB